



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO DA NECESSIDADE DE REALIZAR DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CLÁUDIA/MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Departamento de Cultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As repartições públicas do Município de Cláudia-MT — incluindo unidades administrativas, escolas, creches, centros de assistência social e, especialmente, unidades de saúde — necessitam de ambientes higienizados e livres da presença de insetos rasteiros e voadores, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança sanitária e bem-estar dos usuários e servidores.

A realização periódica de controle de pragas é essencial para prevenir riscos à saúde humana, evitar a proliferação de vetores, proteger alimentos armazenados, preservar materiais e mobiliário, e assegurar que as atividades desenvolvidas nesses espaços não sejam comprometidas por contaminações, odores, sujeira ou transmissão de doenças.



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

No âmbito da saúde, a necessidade é ainda mais crítica. Ambientes destinados ao atendimento da população devem obedecer às normas sanitárias vigentes, que exigem que a dedetização seja realizada **no mínimo a cada seis meses** para manter padrões adequados de biossegurança, assegurar a integridade das ações de atenção básica e reduzir riscos epidemiológicos.

Da mesma forma, a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água é imprescindível para garantir a potabilidade e a segurança da água utilizada por pacientes, alunos, servidores e demais usuários dos serviços públicos, prevenindo contaminações e atendendo às boas práticas de vigilância sanitária.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de que esses serviços sejam executados de forma planejada e periódica, assegurando ambientes salubres e adequados para o desenvolvimento das atividades públicas essenciais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A necessidade de realização de serviços de controle de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável encontra-se **formalmente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA)** do Município de Cláudia-MT, conforme registro efetuado pelas secretarias demandantes para o exercício corrente.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades das secretarias municipais e garantir que os serviços de controle de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água sejam executados de acordo com as normas sanitárias vigentes, a solução a ser adotada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Utilização de métodos, técnicas e produtos devidamente autorizados pelos órgãos competentes, observando as normas ambientais e sanitárias aplicáveis;
- b) Observância das diretrizes e princípios da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024, especialmente quanto à necessidade de planejamento, gestão de riscos, transparência, segurança e eficiência;
- c) Garantia de que a execução dos serviços ocorra de forma segura, com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), procedimentos de sinalização e adoção de medidas preventivas em ambientes sensíveis, como escolas, creches e unidades de saúde;



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

- d) Registro e documentação dos insumos utilizados, incluindo informações técnicas, notas, laudos e materiais necessários para comprovação da conformidade do serviço;
- e) Possibilidade de realização de serviços tanto em áreas internas quanto externas, considerando as especificidades de cada unidade pública e a necessidade de continuidade das atividades essenciais sem prejuízo ao atendimento à população;
- f) Execução observando periodicidades adequadas às normas de vigilância sanitária, especialmente no caso das unidades de saúde, onde o controle de pragas deve ocorrer, no mínimo, a cada seis meses;
- g) Procedimentos técnicos que garantam a correta limpeza, lavagem e desinfecção dos reservatórios de água, com descarte adequado dos resíduos e comprovação da higienização realizada;
- h) Relatórios e registros capazes de demonstrar a efetividade das ações executadas, permitindo o acompanhamento e gestão pelas unidades requisitantes.

Os requisitos acima constituem parâmetros essenciais para orientar a definição da solução mais adequada na etapa posterior, assegurando a escolha de alternativa que melhor atenda às demandas das repartições públicas e aos padrões de segurança e higiene exigidos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado evidencia que existem diferentes alternativas para atender à necessidade de controle de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável nas repartições públicas do Município de Cláudia-MT. Tais alternativas incluem tanto a execução direta pela Administração quanto a contratação de empresa especializada, com variações no modelo de contratação. Cada possibilidade apresenta vantagens e limitações, as quais são analisadas a seguir.

A primeira alternativa seria a **execução direta pelos próprios servidores da Prefeitura**. Embora, teoricamente, pudesse representar menor custo financeiro, essa opção apresenta limitações técnicas relevantes. Os serviços de dedetização e higienização de reservatórios exigem o uso de produtos químicos controlados, equipamentos específicos, protocolos técnicos padronizados e a emissão de laudos devidamente assinados por profissional habilitado — requisitos essenciais, especialmente nas unidades de saúde, que são regulamentadas e obrigadas a realizar o procedimento semestralmente. No momento, a Administração não dispõe de equipe qualificada, estrutura operacional, capacitação técnica ou profissionais habilitados para emissão de laudos. Dessa forma, a execução direta se



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

mostra inviável para garantir segurança sanitária, conformidade normativa e continuidade do serviço.

A segunda alternativa consiste na **contratação centralizada de empresa especializada**, capaz de atender todas as secretarias municipais. O mercado dispõe de empresas regulamentadas junto aos órgãos sanitários, com profissionais habilitados, produtos autorizados e experiência na emissão de laudos técnicos. Essa alternativa favorece a padronização do serviço, facilita o controle dos resultados e tende a proporcionar maior economia, uma vez que a contratação ocorre em escala e evita multiplicidade de processos licitatórios. Como limitação, exige planejamento prévio, detalhamento do escopo e acompanhamento rigoroso da execução. Ainda assim, trata-se de uma alternativa sólida, segura e alinhada às boas práticas administrativas.

A terceira alternativa seria permitir que **cada secretaria realizasse suas próprias contratações de forma autônoma**, conforme suas necessidades internas. Embora possa oferecer agilidade em situações isoladas, essa alternativa apresenta fragilidades importantes, como variação de preços, falta de padronização técnica, dificuldade na consolidação dos laudos e duplicidade de esforços administrativos. A descentralização também aumenta o risco de contratações fragmentadas e menos vantajosas economicamente, uma vez que os volumes contratados seriam menores e dispersos.

Como quarta alternativa, apresenta-se a possibilidade de realizar um **Sistema de Registro de Preços (SRP)** específico para os serviços de dedetização e higienização de reservatórios. O SRP permite realizar uma licitação única, com registro de preços para fornecimento conforme demanda das diferentes secretarias, sem necessidade de contratar imediatamente todo o quantitativo. No caso de serviços que possuem periodicidade definida por legislação sanitária e que exigem flexibilidade de atendimento, o SRP pode representar boa solução, pois garante preços padronizados, planejamento facilitado e agilidade na emissão das ordens de serviço. A limitação principal está na necessidade de estimativa precisa das quantidades e periodicidades, além da manutenção de controle eficiente para evitar contratações superiores ao planejamento inicial. Ainda assim, é uma alternativa viável e amplamente utilizada por órgãos públicos para serviços recorrentes com consumo variável.

Com base nas alternativas identificadas, observa-se que a execução direta pela Prefeitura não se mostra viável, diante da ausência de equipe técnica habilitada, infraestrutura adequada e capacidade de emissão dos laudos obrigatórios. A contratação descentralizada



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

por cada secretaria, embora possível, tende a gerar fragmentação, disparidade de preços, falta de padronização e maior esforço administrativo.

Diante desse cenário, as alternativas que melhor atendem às necessidades do Município de Cláudia-MT são a **contratação centralizada de empresa especializada** ou a **realização de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, ambas capazes de garantir padronização dos procedimentos, economicidade, conformidade sanitária e segurança na execução dos serviços, especialmente para as unidades de saúde e de ensino, que exigem maior rigor técnico.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	400
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	2100

SECRETARIA DE EDUCACAO

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	3.950
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	1.850
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	Un	2

ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	8.964
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	6.706
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS.	Un	2
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	2
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	Un	2

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR VICENTE EMILIO VUOLO

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	4.050
--	------------	-------



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	3.112
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	Un	2
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	Um	2

CRECHE MUNICIPAL TIA TETÉ

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	2562
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	1302
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	4

CRECHE MUNICIPAL TIA IVONE

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	2.664
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	1.230
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	4

EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	816
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	938
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	960
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	1.202
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	2



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

PSF 1 – VALDEMAR DE OLIVEIRA

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	220
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	626
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	4
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	Un	2

PSF 2 – MARGARIDA R. ANTUNES

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	705
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	693
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	Un	2

PSF 3 – VICENTE ANDERLE

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	3.000
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	1.726
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	Un	2

PSF 4 – JOSÉ CELONI

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	400
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	764
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	Un	6
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	Un	2

UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO.

 (66) 3546-3100

  @prefeituradeclaudia

 Av. Gáspar Dutra, s/n - Centro, Cláudia - MT, 78540-000



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	1.800
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	452
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	Un	4

PREDIO DA FISIOTERAPIA

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	602
---	------------	-----

SECRETARIA DE OBRAS

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	7.540
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	400
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	Un	04

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	450
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	927

DEPARTAMENTO DE CULTURA

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	MTQUADRADO	5.335
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - INSETOS RASTEIROS E VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	MTQUADRADO	567
SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	Un	2

DAS QUANTIDADES GERAIS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	60177	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS NAS AREAS EXTERNAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS - DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSETOS RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS) E VOADORES (MOSCAS E MOSQUITOS) E OUTROS ANIMAIS COMO ARANHAS E ESCORPIÕES.	MTQUADRADO	38578

(66) 3546-3100

@prefeituradeclaudia

Av. Gáspar Dutra, s/n - Centro, Cláudia - MT, 78540-000



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

2	60176	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS NAS AREAS INTERNAS DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS - DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, INSETOS RASTEIROS (BARATAS E FORMIGAS) E VOADORES (MOSCAS E MOSQUITOS) E OUTROS ANIMAIS COMO ARANHAS E ESCORPIÕES.	MTQUADRADO	29164
3	60174	SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	2
4	60173	SERVICO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO (TIPO CAIXA D'AGUA) DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 5.000 (CINCO MIL) LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	4
5	60171	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA (TIPO CAIXA D'ÁGUA) COM CAPACIDADE 1.000 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	16
6	60172	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA (TIPO CAIXA D'ÁGUA) COM CAPACIDADE 15.000 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	2
7	60170	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA (TIPO CAIXA D'ÁGUÀ) COM CAPACIDADE 2.000 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	6
8	60169	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA (TIPO CAIXA D'ÁGUA) COM CAPACIDADE 3.000 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	2
9	60175	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA (TIPO CAIXA D'ÁGUA) COM CAPACIDADE 500 LITROS. COM ANALISE BACTERIOLOGICA.	un - unidade	12

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em consulta às contratações recentes, através de buscas nas plataformas Radar, PNCP e ao sistema Gestão Pública - Consultec, tendo como área total a ser dedetizada: 67.742m², sendo nos ambientes internos e externos das áreas solicitantes e um total de 44 reservatórios de água de diferentes tamanhos, conforme tabela acima, chegamos a um valor estimado da contratação de forma global: **R\$ 206.006,52 (duzentos e seis mil, seis reais e cinquenta e dois centavos).**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução necessária para atender de forma plena e integrada a demanda das secretarias municipais consiste na implementação de um conjunto articulado de serviços especializados, procedimentos técnicos, insumos regulamentados e mecanismos de acompanhamento capazes de assegurar ambientes salubres, higienizados e livres de pragas, bem como a manutenção da qualidade da água armazenada nos reservatórios das repartições públicas.

Essa solução envolve, em primeiro lugar, a contratação de empresa habilitada para realização do controle de pragas urbanas — abrangendo insetos rasteiros, insetos voadores e outros vetores — por meio de métodos químicos e não químicos devidamente autorizados pelos órgãos sanitários competentes. Inclui, ainda, o fornecimento e aplicação de produtos



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

controlados, equipamentos específicos para pulverização e nebulização, barreiras e procedimentos de desinfestação, observando as técnicas adequadas para áreas internas e externas, especialmente nos ambientes sensíveis como unidades de saúde, escolas e creches.

Como parte dessa solução, integra-se também a execução da limpeza, lavagem, desinfecção e desinfestação dos reservatórios de água potável, com esgotamento seguro, remoção de resíduos, escovação, aplicação de agentes desinfetantes apropriados e emissão de laudo comprovando a potabilidade e a higienização completa de cada unidade atendida.

Além da execução dos serviços propriamente ditos, a solução contempla elementos essenciais de organização, controle e suporte que garantem a efetividade e segurança do processo. Entre esses elementos estão: a elaboração e disponibilização de laudos técnicos assinados por profissional habilitado; o registro detalhado dos produtos utilizados, suas dosagens e os procedimentos aplicados; a sinalização adequada das áreas atendidas e a adoção de medidas preventivas para proteção de servidores, alunos, pacientes e demais usuários; o cumprimento das periodicidades exigidas, especialmente para unidades de saúde, que demandam controle de pragas no mínimo semestral; e o desenvolvimento de um cronograma coordenado entre todas as secretarias atendidas para evitar interrupções nas atividades públicas essenciais.

A solução também inclui a prestação de suporte técnico pela empresa contratada, orientando as unidades sobre medidas preventivas, intervalos de segurança, cuidados pós-aplicação e práticas de manutenção sanitária. À Administração cabe a disponibilização das informações mínimas necessárias, como endereços, horários de funcionamento e características de cada prédio, bem como o acompanhamento das atividades, o recebimento dos laudos e a verificação da conformidade dos serviços prestados.

Considerando a natureza contínua e recorrente dessas ações, a solução como um todo abrange a integração entre execução técnica especializada, fornecimento de insumos regulamentados, procedimentos de segurança, documentação comprobatória, coordenação administrativa e mecanismos de monitoramento capazes de garantir a qualidade e a regularidade dos resultados esperados.

Trata-se de uma solução completa, que articula elementos contratáveis — como mão de obra especializada, equipamentos, produtos e serviços de higienização — com elementos já existentes na Administração — como a estrutura física das unidades, o controle interno das demandas e o acompanhamento pelos gestores — de modo a assegurar que os ambientes



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

públicos do Município de Cláudia-MT permaneçam adequados, salubres e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das características do serviço, da necessidade de padronização dos métodos aplicados, do elevado nível de controle sanitário exigido e dos riscos associados à fragmentação da prestação, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da solução. A contratação integrada, reunindo todos os serviços em um único lote, assegura maior eficiência técnica, redução de custos, uniformidade dos procedimentos, garantia de responsabilidade técnica contínua e melhor organização administrativa. Assim, fundamenta-se que a manutenção da solução de forma única atende plenamente ao princípio da economicidade, da eficiência e da obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos serviços de dedetização e controle de pragas urbanas, associada à limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável das repartições públicas do Município de Cláudia-MT, integra um conjunto de ações essenciais para a manutenção da salubridade, segurança sanitária e adequado funcionamento das unidades administrativas, educacionais, socioassistenciais e, especialmente, das unidades de saúde. Embora tais serviços sejam objetos específicos deste processo, eles se relacionam diretamente com outras atividades rotineiras da Administração, como a manutenção predial preventiva, a vigilância sanitária, a conservação de ambientes de uso coletivo e a gestão das condições de trabalho dos servidores.

Esses vínculos caracterizam **interdependência operacional**, pois a execução adequada do controle de pragas potencializa a eficácia das demais ações de limpeza e manutenção realizadas pelo Município, e vice-versa. Não se trata, entretanto, de contratações que precisem ocorrer simultaneamente ou dentro de um mesmo certame, mas de atividades complementares que compõem uma estratégia maior de preservação da integridade dos espaços públicos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

(66) 3546-3100

@prefeituradeclaudia

Av. Gáspar Dutra, s/n - Centro, Cláudia - MT, 78540-000



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Espera-se que a contratação proporcione benefícios concretos em termos de economicidade, eficiência operacional, mitigação de riscos sanitários e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Entre esses resultados, destacam-se: (a) redução da incidência de insetos e vetores nas unidades municipais, diminuindo riscos de contaminações e interrupções de atividades; (b) aumento da segurança sanitária especialmente nas unidades de saúde e de educação, que recebem diariamente grande fluxo de pessoas; (c) diminuição de despesas relacionadas a danos estruturais ou materiais causados por pragas urbanas; (d) prevenção de gastos com eventuais sanções decorrentes de descumprimento de normas sanitárias; (e) otimização do trabalho das equipes internas, que deixam de empregar esforços em tentativas inadequadas de controle de pragas; (f) padronização dos procedimentos de higienização, garantindo maior eficácia e rastreabilidade; e (g) melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população, com ambientes mais limpos, seguros e adequados à prestação de serviços essenciais.

Esses resultados, além de justificarem o investimento, também estabelecem parâmetros objetivos para avaliação futura da contratação, permitindo verificar se a solução implementada alcançou seus objetivos e se contribuiu para o atendimento pleno da necessidade que originou o processo, em conformidade com o que determina o Tribunal de Contas da União. O alinhamento entre a contratação e essas métricas será fundamental para subsidiar o relatório final, que deverá registrar o grau de consecução dos objetivos, permitindo o aprimoramento contínuo da gestão e das práticas administrativas do Município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir que a futura contratação ocorra com segurança jurídica, eficiência e plena conformidade às normas vigentes, diversas providências deverão ser adotadas pela Administração antes da celebração do contrato. A primeira delas consiste na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, documento que deverá refletir de forma precisa a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, especificando claramente o escopo dos serviços, periodicidades, requisitos técnicos, condições de execução, critérios de medição e pagamento, obrigações das partes, mecanismos de controle e penalidades. Esse documento deverá ser construído com base nas informações levantadas, nas normas sanitárias aplicáveis e na realidade das unidades públicas atendidas, a fim de assegurar que não haja lacunas que comprometam a eficácia contratual.



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Além disso, deverá ser realizada a pesquisa de preços com metodologia adequada, conforme previsto no Decreto Municipal nº 951/2024, garantindo que o orçamento estimado reflita o valor real de mercado. Essa etapa inclui a obtenção de cotações válidas, consultas a bancos de preços, atas de registro de preços vigentes e contratações similares realizadas recentemente.

Somado a isso, deverá ser identificando possíveis riscos que possam impactar o objeto, classificando sua probabilidade e impacto, e definindo a alocação adequada desses riscos entre Administração e contratada. Também deverá ocorrer a verificação da disponibilidade orçamentária, mediante emissão de declaração de adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e legislação financeira pertinente.

Outra providência fundamental consiste na análise jurídica da minuta de edital e da minuta de contrato, garantindo aderência às normas gerais de licitações, às exigências sanitárias e ambientais e às cláusulas essenciais obrigatórias. Também deverá ser verificado se a empresa vencedora está devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, especialmente vigilância sanitária, além de possuir responsável técnico habilitado. Caso a contratação se dê por Sistema de Registro de Preços, será necessária ainda a formalização da intenção de registro, publicação dos atos preparatórios e observância de todos os procedimentos inerentes ao SRP.

Por fim, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação da empresa vencedora, além de verificar a manutenção das condições que ensejaram sua classificação. Todas essas providências, adotadas de forma prévia e integrada, garantem que a contratação ocorra de maneira transparente, segura e eficiente, reduzindo riscos, assegurando adequada execução contratual e preservando o interesse público.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização de serviços de controle de pragas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, embora essencial para garantir a salubridade dos ambientes públicos, envolve o uso de produtos químicos que podem gerar impactos ambientais caso não sejam utilizados e descartados de forma adequada. Os principais riscos ambientais estão relacionados à possibilidade de contaminação do solo, da água e da fauna, especialmente quando há manipulação inadequada de inseticidas, descarte incorreto de resíduos provenientes da higienização das caixas d'água ou utilização de produtos não autorizados



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

pelos órgãos ambientais e de saúde. Também podem ocorrer impactos indiretos, como a exposição accidental de pessoas e animais a substâncias tóxicas ou a liberação indevida de vapores químicos no ambiente.

Para mitigar esses riscos, a solução a ser contratada deve prever procedimentos técnicos rigorosos e alinhados às normas ambientais e sanitárias vigentes, exigindo que todos os produtos utilizados sejam devidamente registrados nos órgãos competentes, como a ANVISA e o Ministério da Saúde. A empresa responsável deve operar em conformidade com as regras do manejo seguro de substâncias químicas, empregando Equipamentos de Proteção Individual (EPI), técnicas de aplicação controlada e mecanismos que evitem o contato dos produtos com cursos d'água, solo exposto ou áreas de sensibilidade ambiental. Além disso, resíduos gerados durante a limpeza dos reservatórios deverão receber destinação adequada, evitando despejo direto no meio ambiente e garantindo que sua disposição final cumpra as exigências legais.

Outro aspecto essencial refere-se à adoção de tecnologias e produtos que reduzam impactos ambientais, priorizando o uso de formulações menos tóxicas, biodegradáveis ou de baixa volatilidade sempre que possível. Deve-se exigir também que a empresa executora apresente procedimentos de emergência para contenção de acidentes ambientais, como derramamento de produtos, contaminação accidental ou falha operacional. Complementarmente, os ambientes tratados deverão ser sinalizados e interditados temporariamente, garantindo que servidores, alunos e usuários não sejam expostos a resíduos químicos durante o período de reentrada recomendado.

A Administração, por sua vez, deve manter controle e fiscalização contínua sobre os procedimentos adotados, garantindo que as etapas de aplicação, higienização e descarte sejam realizadas conforme exigido. A adoção desses tratamentos preventivos e corretivos assegura que os serviços contratados cumpram sua finalidade sanitária sem comprometer o meio ambiente, promovendo o equilíbrio entre a proteção à saúde pública e a responsabilidade ambiental, princípios fundamentais da gestão pública sustentável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas nas etapas anteriores, conclui-se que a contratação proposta se mostra viável e adequada para atender às necessidades identificadas, demonstrando compatibilidade com os objetivos administrativos, com a legislação aplicável e com as condições técnicas e operacionais do Município. A solução apresentada revela-se



A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

exequível, proporciona eficiência no atendimento das demandas previstas e possui adequada relação entre custos, benefícios e riscos, justificando, portanto, a continuidade do processo de contratação.

(x) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

16. RESPONSÁVEIS

Cláudia - MT, em 1º de dezembro de 2025.

Responsável pela elaboração:

**Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo
Sec. Munic. De Administração**

CIENTE:

Rodrigo Nicareta
Secretário Municipal de Administração.